

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA (DECISÃO JUDICIAL)**

A **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801851-78.2022.8.15.0001, proposto por KEOMA POLYENNE MARIZ RODRIGUES, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande – PB, **CONVOCA** a interessada a comparecer e a realizar a perícia médica, apresentando a documentação necessária, no dia e horário indicado a seguir, para exame presencial de verificação da deficiência declarada por ocasião da inscrição preliminar no concurso e de sua compatibilidade para o exercício das atribuições e funções na seguinte conformidade:

**1. CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA:**

**1.1. O local, endereço, data e horário da perícia constam a seguir:**

**Local:** Avenida Epitácio Pessoa , 2094 bairro Expedicionários ao lado da concessionária RENAULT (em frente ao Grupamento de Engenharia)

**Data e horário: de 04 de fevereiro de 2022, as 14:00 conforme convocação abaixo:**

| inscrição | Nome                           | opção | Emprego                        | Tipo de deficiência | Data       | Horário |
|-----------|--------------------------------|-------|--------------------------------|---------------------|------------|---------|
| 02865262  | KEOMA POLYENNE MARIZ RODRIGUES | 066   | Médico<br>Obstetra/Ginecologia | Física              | 04/02/2022 | 14:00   |

**1.2. Fica convocada para a realização da perícia médica a candidata aprovada no concurso público que se declarou no momento da inscrição para cumprimento do item 7.13 do Edital de Abertura de Inscrição.**

**1.3. Instruções gerais, com base no item 7. Da Participação/Inscrição de Pessoa com Deficiência do Edital de Abertura de Inscrições e Editais de retificação**

**1.3.1. A candidata com deficiência deverá comparecer ao local do exame médico pericial com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, vedado o ingresso, em qualquer hipótese, após o respectivo horário, devendo estar munido de:**

- a) original de um documento de identificação;
- b) laudo médico (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s) e/ou outros documentos estabelecidos no edital de convocação para a realização da perícia médica e/ou para a realização da junta médica.

**1.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica ou na junta médica.**

**1.5. Os respectivos resultados da perícia médica, serão publicados no Diário Oficial do Estado – DOE (<https://auniao.pb.gov.br/doe>) e/ou disponibilizado no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde ([www.pbsaude.pb.gov.br](http://www.pbsaude.pb.gov.br)) e/ou disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato” no link “Editais e Documentos”, por meio de editais distintos e em datas distintas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021

**DANIEL BELTRAMMI**  
Diretor Superintendente